## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO **CRUZ**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 28/2024

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DA BANDA GRAFITH PARA A FEIRINHA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2024.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

#### **RESOLVE:**

- 01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. Importará a despesa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
- 03. Fica autorizado à contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ 05.088.013/0001-88, com sede na Rua Irineu Costa, Nº 132A, Loteamento Planta 55, Pitimbu, CEP: 59.066-280, Natal/RN, para realização de Show com a BANDA GRAFITH NA FEIRINHA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2024, conformeSolicitação de nº 52/2024 e processo nº 4457/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.
- 04. O Presente Termo deInexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2024.

## JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES

CPF: 016.XXX.XXX-18

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento

Econômico

# FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08 Prefeito do Município

> Publicado por: Jose Erinaldo da Silva Código Identificador:0B6FA0F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2024. Edição 3382 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/